



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Dom Pedro I, 752, Bairro Água Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.968, de 18/01/2017, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 15 de fevereiro de 2017, nas dependências do auditório do Departamento Penitenciário – Depen - Terreo, e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.473.832-2.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a isenção dos encargos administrativos, do Termo de Cooperação nº 223/2015, da Empresa Cooperada Industria de Calçados de Segurança Hagios Ltda, por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 01/02/2017 a 31/01/2018. A isenção tem por objeto a compensação dos prejuízos sofridos pela empresa Reginaldo Anestor Bastos Julio e Cia Ltda, em decorrência de rebelião ocorrida na Penitenciária Industrial de Guarapuava e Cascavel (PIG,PEC), em outubro de 2014.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.


Luiz Alberto Cartaxo Moura
Presidente do Conselho Diretor